



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 794/2023 INDICAÇÃO N. ____ /2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao departamento competente, nos termos regimentais, que determine a manutenção na pintura da “lombofaixa”, faixa de pedestre e demais marcações de trânsito, em frente à escola Delta Colégio e Curso, na Av. Amélia Bernardini Cutrale, nº 3000, Res. San Conrado.

JUSTIFICATIVA

Tal procedimento também trará a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, além de que conseguirá a manutenção da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, mesmo sem a presença de pedestres, evitando acidentes.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO ALVES MAZZONETTO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GM8Z0AEMSHF3421V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GM8Z-0AEM-SHF3-421V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46583/2023 - 05/06/2023 - 16:13 - GM8Z-0AEM-SHF3-421V